



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 716

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 716

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.500, DE 15 DE MAIO DE 20242.**

Altera membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei nº 3.398, de 20 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº 4.833/2024 desta Prefeitura

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Geise Cristina Rita, representante dos Estudantes da Educação Básica do Município, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, nomeada por meio do Decreto nº 6.298, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. Rafael Haziel Silva Buss, como membro titular, representante dos Estudantes da Educação Básica do Município, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Portarias**REPUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº. 10.209, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4771/2024, em 10 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o servidor Marco Aurélio Moreira, Matrícula nº 2200, designado para exercer a função de confiança de Chefe Adjunto do Centro de Gestão de Penas e Medidas Alternativas, no período de 21/5/2024 a 31/5/2024, em virtude das férias do Chefe titular, Sr. Marcos Paulo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Republicação da Portaria nº 10.209, de 14 de maio de 2024, por ter constado incorreção na Edição nº 715 do Diário Oficial Eletrônico, de 15 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 10.213, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.882/2024, em 14 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o servidor VICTOR MATEUS PALMA, Matrícula nº 4274, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL I, admitido pela Portaria nº 8.977, de 31 de maio de 2021, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 19 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024**

Objeto: Registro de Preços, para fins de Aquisição de diversos hortifrúteis para uso no Preparo da Merenda Escolar, tudo conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024

Contratada: Fabiana da Silva Marquesi Ltda., no valor unitário para os itens 05-R\$ 21,00; 06-R\$ 23,00, totalizando



R\$ 44.400,00. Barra Bonita, 14 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024

Contratada: Total Horti Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 2,72; 02-R\$ 2,70; 03-R\$ 3,00; 04-R\$ 2,10; 08-R\$ 5,10, totalizando R\$ 214.960,00. Barra Bonita, 14 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024

Contratada: R & L Comércio de Frutas Ltda. EPP, no valor unitário para o item 07-R\$ 2,80, totalizando R\$ 56.000,00. Barra Bonita, 14 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90022/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo e reforma de painéis elétricos e de comando da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Matadouro, na data de 24/04/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa: Marcos & Anderson Serviços Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 182.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 15 de maio de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.084/2024, acolho o pedido da Chefia de Gabinete e Autorizo a contratação do Centro de Integração Empresa Escola CIEE, visando a continuidade do programa de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, na forma constante do requerimento, pelo preço total de R\$ 71.285,76, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 2.891/2024, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; para Renovação de seguro contra colisão, incêndio e roubo, com cobertura de casco, danos materiais e corporais, veículo DJL-4729, no valor total de R\$ 1.189,62, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 13 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 128/2024; Convite nº 003/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Martignago & Cia Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação

do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços, agora reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 172.120,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/05/2024.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 129/2024; Convite nº 004/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Martignago & Cia Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços, agora reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 172.737,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 130/2024; Dispensa de Licitação nº 2.739/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Tim S/A; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) consistente em fornecimento de cento e setenta e quatro linhas de acesso móvel pós-pago; Valor do Contrato: R\$ 36.185,04; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 131/2024; Dispensa de Licitação nº 4.149/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Empreiteira São Thiago Ltda Epp; Objeto: Prestação de serviços em melhorias no fechamento do Ginásio de Esportes da EMEF Professora Mariana Gonçalves Dias; Valor do Contrato: R\$ 26.849,86; Vigência do Contrato: até 02 meses; Data do Contrato: 13/05/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 132/2024; Dispensa de Licitação nº 2.316/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 31.330,68; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/05/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.846/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Esta Animal e Autorizo a contratação da Melo Imóveis Ltda Me, visando a locação do imóvel,



localizado na estrada BRB-246, nº 100-0, Sítio São Luiz, no bairro do Entulho, zona rural de Barra Bonita, para abrigar os animais apreendidos, pelo menor valor da avaliação, de R\$ 6.000,00 mensais, nas condições descritas e na forma proposta, com fundamento no art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 14 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃOCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, CONVOCA os candidatos para provimento de VAGAS aos empregos públicos especificados, conforme descrito abaixo:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I)	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO RAYSSA MARIANO DOS SANTOS	DOCUMENTO 65053289-2	CLASSIFICAÇÃO 014^a

Os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, no dia “28 DE MAIO DE 2024”, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho, conforme Processo Interno nº 2837/2024 e 259/2024.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 16 de maio de 2024.

JOSE LUIS RICI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV	SECRETARIA ESCOLAR	07 (SETE)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE MATEUS MENEGHELLI DA SILVA	412745987	001ª
MARIA EDUARDA MONGE FANTIN	55253604-0	002ª
VINICIUS SAMPAIO BUENO	59147291-0	003ª
LAILA MARIA PULLINI	47955031-1	004ª
ANA CAROLINA VIANA BARBOSA	45993381-4	005ª
SILVIA FONTES DE ALMEIDA	18035288-8	006ª
MANOELINHO PEDRO DE CARVALHO FILHO	1631500	007ª
PATRICIA REGINA FRACAROLI	22199149-9	008ª
SILVANA DOS SANTOS	26288193-7	009ª
WILLIAM GUSTAVO COSTA	440511690	010ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
ANALISTA DO EXECUTIVO I	SERVIÇO SOCIAL	01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HAILTON MIRANDA LOPES	295327820	001ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “27 DE MAIO DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho, conforme **Processos Internos 4865/2024 E 4867/2024**.

Para os candidatos ao emprego público de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV – SECRETARIA ESCOLAR** foram convocados 10 (dez) candidatos, **mas visa à contratação de apenas 07 (sete) profissionais** na área, sendo obedecida para tanto a ordem rigorosa de classificação do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**. Os candidatos com classificação posteriores a dos candidatos porventura contratados não terão seus direitos exauridos pela presente convocação, permanecendo aptos para convocações posteriores dentro do prazo de vigência deste Concurso Público.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

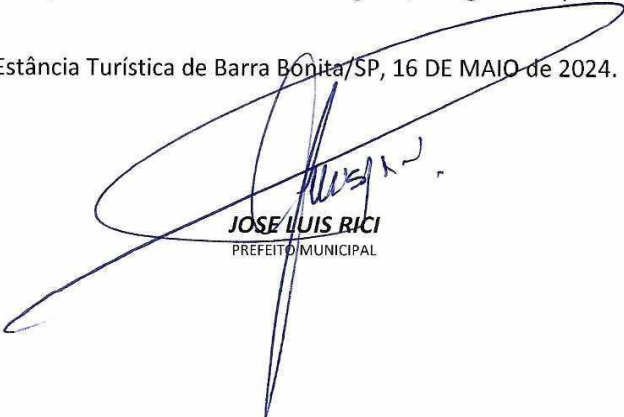
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 16 DE MAIO de 2024.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br